MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 223/2025

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa Templária 2025, a realizar entre os dias 10 e 13 de julho 2025, fica suspensa a venda ambulante, entre os dias 10 a 13 de julho, nos seguintes locais:
- Praceta de Olivença e passeios contíguos;
- Rua Serpa Pinto, entre o edifício da extinta Região de Turismo e a Casa Vieira Guimarães;
- Junto à fachada da Igreja de S. João Batista;
- Nas imediações do Mouchão Parque, Várzea Pequena e Zona desportiva.

MAIS SE FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

Paços do Concelho de Tomar, 01 de julho 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVAO
Date: 2025.07.01 16:44:36 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA